FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Resolução n.º 331/CONSEPE, de 14 de janeiro de 2000.

Reformulação da Grade Curricular do Curso de Direito.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 401/CEN, processo: 23118.002103/99-60;
- Deliberação plenária na 78ª sessão extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a grade curricular do Curso de Direito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ene Glória da Silveira
Presidente